

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1673 DE 10/06/2005

LEI Nº 6814/05
DE 25 DE MAIO DE 2005

Institui o “Dia Municipal dos CONSEGs (Conselhos Comunitários de Segurança)”.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Instituído o “Dia Municipal dos CONSEGs (Conselhos Comunitários de Segurança)”, a ser comemorado preferencialmente no dia 9 de julho.

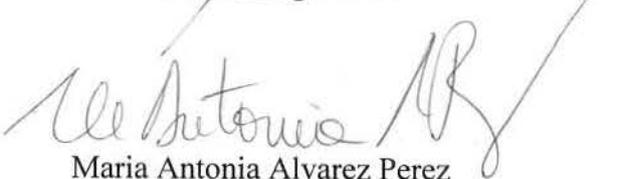
Art. 2º. Como parte integrante das comemorações deste dia, será outorgado aos CONSEGs um diploma em reconhecimento pelo trabalho em benefício da comunidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de maio de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais



Antonio Fernando Pereira
Secretário Especial de Defesa do Cidadão



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 169/2005 de Autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)